



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **36/2024**

Aracaju, 27 de fevereiro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **156/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 10/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, solicitando a colocação de redutores de velocidade na Rodovia que liga o Municípios de Itabaianinha a Umbaúba, na altura do Povoado Jardins, para evitar acidentes, como também atender o pleito daquela duas comunidades.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 01/03/2024 09:36

Checksum: **4AA1398E631B7CEA049304F9A0BECDF45D003CBF4425EE264FD7E618D3E03F6F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310039003900370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.